



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES.**

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Secretaria Municipal de Administração

Rua Ângela Savergnini, 93, Centro - CEP 29725-000 - Marilândia - ES

Fax: 3724-2960 - Telefone: 3724-2964

e-mail: marilandiaadm@gmail.com

**DECRETO Nº 2230, de 04 de janeiro de 2013.**

**EMENTA:** NOMEIA SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

**Art. 1º** - Nomear o servidor **Railson Nogueira da Conceição**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Serviço CC-10 lotado na Secretaria Municipal de Cultura, Indústria, Comércio, Esporte e Lazer, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Marilândia.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

Marilândia (ES), 04 de janeiro de 2013.

  
**OSMAR PASSAMANI**  
Prefeito Municipal

Registrado na SEMAD  
Da P.M.M.  
Em, 04/01/2013.

  
**Renata Paier Passamani**  
Secretaria da SEMAD

Q PRESENTE ATO FOI APROVADO NESTA  
CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA-ES  
EM, 17/01/2013  
P. CÂMARA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA  
*Laisa Camata*  
Assessora Gabinete

**Data de Publicação**

O PRESENTE ATO FOI APROVADO  
NESTA PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARILÂNDIA ESPÍRITO SANTO  
EM 04/01/2013

  
*Gilmara Passamani Pereira*  
Auxiliar Administrativo